

**DESPACHO SECRETARIAL nº 064/2017**  
**Referente ao protocolado nº 14.589.488-3.**

- 1. AUTORIZO**, com fundamento no art. 34, II, c/c com art. 35, ambos da Lei Estadual nº 15.608/2007, **mediante dispensa de licitação**, a contratação da empresa Via Inox e Distribuição de Utilidade Ltda., para o fornecimento de 3 (três) unidades de *cooktop* elétrico, visando atender a demanda de setores desta SEDS; bem como autorizo a realização da despesa no valor R\$ 6.898,38 (seis mil, oitocentos e noventa e oito reais e trinta e oito centavos), de acordo com a Informação Técnica Jurídica nº 222/2017 (fls. 45 a 46-v), Informação nº 169/2017-DG/SEDS (fl. 48) e ainda, à aprovação do Termo de Referência (fl. 42).
- 2. CONDICIONO** ao cumprimento da legislação aplicável à matéria, devendo as certidões de regularidade fiscal e trabalhista, estarem válidas e vigentes no momento da efetiva contratação e, à observação ao art. 2º do Decreto nº 4.505/2016.
- 3. PUBLIQUE-SE**, de acordo com as normas vigentes.

Curitiba, 09 de junho de 2017.



Fernanda Bernardi Vieira Richa  
**Secretária de Estado da Família  
e Desenvolvimento Social**